



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 2.789/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 111, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho a sessão de uso do antigo prédio da E.E.E.F.M. Professor Lordão, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N - Centro no município de Picuí – PB para uso educacional e social da Prefeitura Municipal de Picuí.

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí oferece diversas atividades a comunidade através dos programas socio educacional, entre eles cursos de informática, lapidação, dança, música e uma variedade de atividades que busca a integração dos jovens e idosos a sociedade, contanto a necessidade de espaço para a executar essas atividades citadas.

O prédio solicitado está a dois anos fechado sem utilização, sujeito a ação de depredação e a má conservação do tempo, o mesmo se tratando de uma obra datada da década de 40 com 08 salas de aula e é fundamental para a sua manutenção e conservação desse espaço que ele esteja ocupado. A E.E.E.F.M. Professor Lordão hoje está instalada em um prédio novo construído em 2018 através do governo do estado no bairro Cenecista.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027